

PROJETO DE LEI Nº. 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2.012.
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), alterar Objetivo no Orçamento Programa de 2012, visando a Aquisição de Uma Área de Terras Rurais e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.012, um Crédito Especial no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), visando a aquisição de Uma Área de Terras Rurais, com as seguintes classificações funcionais e programáticas:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01. Secretaria Municipal da Administração e Órgãos Subordinados

03.01.04. Administração

03.01.04.122. Administração Geral

03.01.04.122.0000. Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

03.01.04.122.00002.1.086. Aquisição de Área de Terra Rural

4.4.90.61. Aquisição de Imóveis.....R\$ 146.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar no Orçamento Programa de 2.012, o Objetivo da Dotação Orçamentária transcrita no Artigo 1º desta Lei, que inclui a seguinte redação:

Objetivo: ... Destinar recursos para aquisição de uma Área de Terras Rurais, próxima ao CTG Galdino Marques, objetivando a construção de um Parque de Exposições e Rodeios, para o Município de Victor Graeff/RS.

Art. 3º. Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes fontes, conforme Lei Municipal nº. 1.366/11, artigo 6º:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01. Secretaria Municipal da Administração e Órgãos Subordinados

03.01.04.122.00138.1.055. Construção do 2º Pavimento do Centro Administrativo

4.4.90.51. Obras e Instalações.....R\$ 28.000,00

(Recurso: 01 - Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$

28.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Superávit Financeiro.....R\$ 118.000,00

(Recurso: 01 - Livre)

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$

118.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 10 de Janeiro
de 2.012.**

**PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº ____/____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

REGIME: URGÊNCIA.

Prezados Vereadores e Vereadora:

A presente matéria tem como finalidade única em solicitar ao Poder Legislativo abertura no Orçamento Programa de 2011, um crédito especial no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a compra de uma área de terras rurais próxima ao CTG – Galdino Marques, objetivando a construção de um Parque de Exposição e Rodeios.

Ressalta-se ainda, que a área a ser adquirida será destinada para eventos e cunho tradicionalista, com objetivo de desenvolver a cultura e a tradição gaúcha local e regional em parceria com o CTG – Galdino Marques.

Por derradeiro, justifica-se a urgência do projeto de lei em discussão, para que assim se possam cumprir os ditames da Lei Complementar nº 4.320/64, lei essa que traça as linhas fundamentais de Contabilidade Pública.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao P. Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 10 de janeiro de 2.012.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal